

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no edifício sede da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videira dos Santos, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires.

Verificada a existência de “quorum”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.

Fez uso da palavra a Senhora Presidente para cumprimentar os presentes e referir que se estava a realizar a segunda reunião do mês de junho, reunião que era descentralizada e com a intervenção do público, sendo uma medida de proximidade, de transparência do poder executivo junto das populações, na sede da Freguesia de Alvercada Beira/Bouça Cova e deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, o Senhor Joaquim Ramalho.

Fez uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova que cumprimentou e deu as boas vindas ao Executivo Municipal e aos restantes membros ali presentes, mostrando muito gosto e satisfação por se realizar na sua freguesia esta reunião e que referiu que era de louvar este tipo de iniciativa de se descentralizarem as Reuniões de Executivo.

A. Apreciação e votação da ata n.º 12 realizada no dia 3 de junho de 2026;

A ata n.º 12, referente à reunião realizada no dia 3 de junho de 2026, foi aprovada por unanimidade dos votantes.

O Senhor Vereador Alexandre Raposo não participou na votação da ata, por não ter estado presente na referida reunião.

B. Período de “Antes da Ordem do Dia”;

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, e referiu que havia uma questão que não estava devidamente esclarecida. Na deliberação da reunião do dia 29 de abril, apesar de ter estado ausente

Município de Pinhel

na mesma, no que concerne à descentralização das reuniões existia um lapso, pois o que constava lá era que seria dia 25 de junho de 2026 a reunião em Alverca da Beira e não dia 18 de junho de 2026. Referiu ainda que na lista das freguesias das reuniões descentralizadas, a Junta de Freguesia de Pinhel não constava lá. O Senhor Vereador António Ruas referiu que gostaria de saber quais as medidas que foram tomadas ou iriam ser tomadas, relativamente às trovoadas que se têm abatido no concelho e que provocaram danos muito significativos, quer a nível da agricultura, como a nível de infraestruturas, como nos arruamentos com paralelos arrastados pela força da água, como foi o caso da freguesia de Valbom, nomeadamente no Largo da Igreja que iria ter lá uma festa (assunto de deliberação desta reunião).-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou a situação das reuniões descentralizadas, referindo que no que concerne à data o Senhor Vereador António Ruas tinha toda a razão, pois o que constava na informação da deliberação de dia 29 de abril de 2026 era o dia 25 de Junho, no entanto, devido ao reagendamento da primeira reunião do mês que seria no dia de Corpo de Deus e teve de ser reagendada, essa data tinha sofrido a alteração para dia 18 de junho, pois era a terceira quinta-feira do mês de junho de 2026 e as reuniões de Câmara, segundo o Regimento, são na primeira e terceira quintas-feiras de cada mês. A Senhora Presidente prosseguiu e referiu que relativamente à Junta de Freguesia de Pinhel, não faz sentido, pois todas as reuniões são realizadas em Pinhel, exceto estas que se realizam nas freguesias, no entanto, a Senhora Presidente referiu que seria muito interessante em Pinhel serem descentralizadas, por exemplo, no auditório do Agrupamento de Escolas, pois mandatos anteriores isso já aconteceu e foi muito interessante.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que esse assunto ficará à consideração da Senhora Presidente.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que exprimiu a sua tristeza face aos estragos que a trovoada de segunda-feira, dia 15 de junho de 2026, causou em Pinhel e nas suas freguesias. Aquando da trovoada, a Senhora Presidente encontrava-se no edifício dos Paços do Concelho e ficou aterrorizada com o cenário vivido, pois havia água a entrar no edifício por todos os lados, as carpetes ficaram encharcadas, os quadros elétricos foram abaixo, havendo água a pingar em muitos sítios, tendo havido a necessidade de se colocarem potes para se apararem as pingas. Referiu ainda que no estacionamento, do lado de baixo do Mercado Municipal, a calçada tinha levantado, mas já tinha sido reposta, assim como na Rua Nova a calçada também levantou, no entanto, na Rua Nova a situação carece de outros tipos de cuidados antes de se colocar novamente a calçada, pois o solo tem de ser compactado antes. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento que as Estradas

Município de Pinhel

Municipais ficaram cobertas de terra e lama, a Zona Industrial de Pinhel também tinha ficado com problemas, nomeadamente junto à rotunda da Fonte Nova, assim como o arruamento principal na localidade da Malta também ficou com estragos. A Senhora Presidente deu conta que foi uma concentração de água impressionante que arrastou tudo pela frente, as Estradas Nacionais tinham ficado cobertas de lixo e terra. A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que logo no dia 16, terça-feira, à primeira hora da manhã, tinha telefonado à Senhora Diretora de Estradas do Distrito da Guarda, a Senhora Engenheira Rosa Saraiva, para solicitar colaboração para a verificação das estradas nacionais, nomeadamente a N226 e a N221, colaboração essa que foi logo garantida. Relativamente à situação da freguesia de Valbom, a Senhora Presidente deu conhecimento que nessa zona, desde a estrada que tinha muito lixo, terra e pedras até se chegar mesmo a Valbom, onde o panorama era desolador a chuva causou muitos estragos. A Senhora Presidente referiu que logo no dia 15 de junho à tardinha, mal a tempestade abrandou, o Presidente da Junta de Freguesia de Valbom, os serviços municipais e as pessoas da aldeia, todos juntaram esforços e houve entreaajuda no sentido de se encaminhar a água para escoar, pois os arruamentos ficaram com buracos enormes, não havendo segurança alguma para a circulação. Na manhã de terça-feira, dia 16 de junho, a limpeza das vias obstruídas continuaram e entre o dia desta reunião e amanhã, dia 19 de junho, será colocado o “tout venant”, para compactar e consolidar os solos, para se proceder de seguida à reposição da calçada.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu ter conhecimento de um caso, que se tinha voltado a repetir agora com esta chuva, mas que se repetia com frequência, referindo-se ao troço de estrada antes de chegar à localidade da Malta, que tem uma estrada plana e que provocava inundações. O Senhor Vereador deixou a sugestão de se fazerem valetas mais profundas, com capacidade de escoamento, como havia antigamente, assim como a colocação de sargetas e de tubagens para as águas pluviais serem reencaminhadas e escoadas.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que esse caso trata-se de uma circunstância desfavorável, com terras mais elevadas e com a quantidade de água que choveu e da maneira como aconteceu, era impossível controlar as águas e, por vezes, o que acontece é as pessoas taparem os bueiros para impedir que a água atravessasse os seus terrenos, o que gera uma acumulação de águas enorme. Apesar das dificuldades, a Senhora Presidente referiu que tem de se resolver a situação, pois tem de haver uma solução técnica para isso, devendo analisar-se o assunto e perceber de que forma é que deverá ser resolvido. A Senhora Presidente perguntou ao Senhor Vereador António Ruas se já tinha agendado um dia, com o Senhor Chefe de Gabinete, para poder fazer a consulta dos

Município de Pinhel

processos e requerimentos que pretendia.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador António Ruas que informou a Senhora Presidente que já tinha referido que queria as respostas todas por escrito aos seus requerimentos e que tinha sido isso que comunicou ao Senhor Chefe de Gabinete.-----

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que referiu que uma vez que essa é a vontade do Senhor Vereador António Ruas, será feito. A Senhora Presidente quis deixar o seu agradecimento a todos os Senhores Presidentes de Junta que estiveram sempre disponíveis para ajudar no terreno devido à tempestade, pois só assim foi possível terem sido feitos os primeiros trabalhos de mitigação e de segurança no final do dia de segunda-feira, dia 15 de junho. Deixou igualmente o seu agradecimento à Corporação dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses e ao Instituto de Estradas. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo Municipal que enviou para o Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, com conhecimento ao Senhor Ministro das Infraestruturas e aos Senhores Presidentes da Câmara da região, uma missiva manifestando uma posição completamente contra o eventual encerramento do edifício de apoio à estação de Vila Franca das Naves. No entender da Senhora Presidente, é inadmissível que se pense nessa circunstância, após a modernização da linha, depois do investimento que se quer para que o transporte ferroviário seja cada vez mais uma alternativa ao transporte rodoviário. A Senhora Presidente deixou claro a sua oposição total, a qualquer tentativa de encerramento, ainda que temporária, porque depois os temporários viram definitivos. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento que a obra de abastecimento de água em Alverca da Beira precisará de cerca de dois meses para estar concluída. A Senhora Presidente referiu que existe uma fatura bem pesada no âmbito de gestão de resíduos da própria obra, mas estavam a fazer os possíveis para que essa gestão seja feita de forma a conter a despesa, através de funcionários do município que fizeram essa formação e que estão habilitados para o efeito e através de funcionários do empreiteiro da obra que também têm essa formação para efetuarem a remoção. Mais informou que ainda haverá a necessidade de se trazer futuramente a reunião de Câmara a aprovação de alguns trabalhos complementares que ainda estavam a ser calculados e medidos na sequência da fiscalização da obra. A Senhora Presidente também referiu que estavam a ser feitos intervenções de requalificação e de reabilitação dos reservatórios, de forma a garantir o pleno fornecimento de água à população, e que o Senhor Presidente de Junta de Alverca da Beira/Bouça Cova tem vindo sempre a acompanhar estas visitas. Nos meses em que a população aumenta significativamente, como é o caso da época, a situação poderá ficar condicionada se as Águas do Vale do Tejo não reforçarem o abastecimento de água, e já tinham sido feitas comunicações

Município de Pinhel

(escritas e solicitações verbais) para eles com esse reforço. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento que o Senhor Presidente de Junta de Alverca da Beira/Bouça Cova, na sequência dos pedidos que fez à Câmara Municipal de Pinhel e à Assembleia Municipal, irá iniciar, com o apoio técnico e administrativo da Câmara, um abrigo de passageiros e um WC de apoio, que se irá situar no Largo Central da povoação, dando serventia futuramente às pessoas que utilizam os transportes coletivos, nomeadamente aos alunos, e a todos os utilizadores daquele espaço. A Senhora Presidente informou que iria terminar no dia corrente, a limpeza das bermas da Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, que ainda restavam alguns vestígios de material resultante do corte de árvores, que terá de ser mantido mais algum tempo para saber se os proprietários dos terrenos onde se encontra o querem aproveitar ou se será encaminhado para o destino final. Por fim, a Senhora Presidente ainda dentro do Período de “Antes da Ordem do Dia”, quis falar de uma maneira clara, contundente e transparente sobre um assunto que foi matéria de publicação da revista Sábado e que já andava igualmente nas redes sociais. A Senhora Presidente referiu que foram avançadas um conjunto de informações, algumas delas contextualizadas, mas outras eram mentira e outras precisavam de informações adicionais, sobre a Feira Medieval de Pinhel. A Senhora Presidente explicou que nos últimos dois anos, 2024 e 2025, ao abrigo do Artigo 6 A do Código de Contratos Públicos, foi feita uma adjudicação chave na mão, com procedimento único para a adjudicação da Feira. No presente ano, de 2026, mudou-se a estratégia e foram feitas contratações setoriais, para tentar gerar poupança e incrementar mais qualidade na Feira Medieval de Pinhel. Foram feitos sete procedimentos e, todos estes procedimentos, são de consulta prévia, com exceção de um que foi ajuste direto. Nos Termos da Lei, e ao contrário do que o Senhor Jornalista referiu na notícia, nunca na passagem da Senhora Presidente pela Câmara de Pinhel se fez uma consulta prévia com consulta a uma entidade, pois é uma impossibilidade e, por isso, foram consultadas as entidades que a Lei determina, entidades essas com experiência neste tipo de eventos, aferidas pelo tipo de prestação de serviços que se pretendia colocar no mercado, fosse pelo aluguer de estruturas, fosse pela iluminação, fosse pela criação da narrativa. Ao contrário do que foi dito, a Senhora Presidente explicou que a criação da narrativa sempre existiu, estava era no conjunto de todas as contratações feitas para a Feira, pois a criação da narrativa é a trave-mestra de todo este evento, sendo a partir daqui que se garante o decorrer de todo o evento. Este ano a Senhora Presidente informou que houve mais expositores, mais animação, com animação permanente de meia em meia hora, de maneira itinerante, de forma a garantir divertimento em vários locais, desde as Torres do Castelo até ao Largo da Igreja. Enquanto decorreu a Ceia Medieval houve o mesmo ritmo de animação, algo que

Município de Pinhel

em anos anteriores não aconteceu, e na própria Ceia houve a melhor animação de sempre, sendo que a Ceia gerou receitas para a Câmara. Devido à grande afluência que teve, as inscrições foram encerradas antes do tempo, envolveu muita logística. A Senhora Presidente esclareceu que tanto o grupo de recriadores, como os Cavaleiros Internacionais de primeira qualidade que acompanharam o evento, deram à Feira Medieval de Pinhel uma qualidade que é inquestionável, não se tratando apenas de uma feira medieval, pois já existem muitas e até mais antigas que a de Pinhel, mas a Feira Medieval de Pinhel soube impor-se e afirmar-se pela qualidade e rigor que tem vindo a ter, e que este ano reforçou ainda mais. A Senhora Presidente referiu que neste ano investiu-se mais na qualidade da feira, investiu-se mais nos expositores, investiu-se mais nos grupos e, mesmo num ano de inflação em que os preços dispararam, houve uma poupança significativa em relação aos anos anteriores. A Senhora Presidente disse que futuramente o objetivo será sempre o de baixar o valor de despesas, mas garantindo sempre a qualidade, pois a Feira Medieval é um evento que valoriza o território, que afirma a nossa história, afirma a nossa identidade e valoriza e qualifica a cidade de Pinhel como destino turístico, trazendo dinâmica e riqueza à economia do concelho. A Senhora Presidente referiu que a Câmara de Pinhel irá exercer o seu direito de resposta no seu devido tempo, pois há mentiras que têm e devem ser esclarecidas. -Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que têm votado contra os Autos de Medição relativos ao abastecimento de água de Alverca da Beira por uma razão objetiva. O Senhor Vereador explicou que aquilo que faz parte e que estava mencionado no mapa de medições e nos orçamentos é o fornecimento de tubagem PAD autoblocante e, o que está a ser aplicado em obra é tubagem PVC. O Senhor Vereador referiu que não concorda com isso e deviam esclarecer bem esse ponto, uma vez que nos autos de medição que têm aparecido, constam neles essa descrição e não corresponde realmente ao que está e já foi instalado e, por isso, votará sempre contra nesse aspeto. Mais referiu que tinha sido pedido pelo Senhor empreiteiro da obra uma prorrogação de 180 dias, e tinham proposto 90 dias que, no seu entender, seria o justo e correto. O Senhor Vereador António Ruas referiu ainda que relativamente à conduta de abastecimento, houve uma picagem que foi feita por administração direta pela Câmara Municipal de Pinhel para os reservatórios de Alverca da Beira e que trouxe complicações ao abastecimento da respetiva rede, nomeadamente, na localidade da Espedrada. O Senhor Vereador explicou que a conduta que leva a água até Alverca da Beira, vem do reservatório do alto das Ervas Tenras e, para além de abastecer a localidade das Ervas Tenras, abastece igualmente as localidades de Prados, João Durão, Moinhos de Aveia e Espedrada. Na entrada da localidade da Espedrada havia uma bomba aceleradora na conduta, para que a água tivesse possibilidade de chegar ao reservatório

Município de Pinhel

da Espedrada, no entanto, devido à picagem que foi feita a água não consegue chegar ao reservatório, uma vez que Alverca da Beira tem dois reservatórios, um de cota mais alta que o outro e, na perspetiva do Senhor Vereador António Ruas, o reservatório de cota mais alta não recebe a água, reservatório esse que iria abastecer a população de Bouça Cova por gravidade. Relativamente à Feira Medieval, o Senhor Vereador referiu que não tem nada contra até porque votou e aprovou o regulamento da mesma, no entanto, referiu que este tipo de eventos devem ser objeto de concursos públicos e não de consultas prévias. -----

C. Período da “Ordem do Dia”; -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que os serviços da Câmara têm recebido um conjunto de pedidos de apoio logístico para algumas freguesias e que será agendado para a reunião do dia 2 de julho a ratificação do pedido de apoio da Freguesia de Pinhel, para a realização da Festa Popular de São Pedro que se irá realizar já no dia 27 de junho de 2026 e que já não tinha sido possível ter trazido o assunto a esta reunião.-----

Propostas; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Presidência; -----

1- Ratificação do despacho que autorizou a alteração ao Regulamento Sanitário para a realização da Feira Medieval nos dias 5, 6 e 7 de Junho de 2026: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a ratificação do despacho que autorizou a alteração ao Regulamento Sanitário para a realização da Feira Medieval nos dias 5, 6, e 7 de junho de 2026.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Ratificação do despacho que autorizou a emissão da licença especial de ruído, para a realização de um concerto, no dia 6 de junho de 2026, até as 6:00H, na sede do Motoclube, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, e respetivo pedido de isenção de taxas, nos termos da alínea c), do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que informou

Município de Pinhel

o Executivo Municipal que tinha aprovado o despacho até às 6:00H uma vez que foi para a noite de sábado, em que se realizou a Feira Medieval, e considerando que era fora do aglomerado urbano, na sede do Motoclube e que havia contenção de ruído.-----

Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, até às 6:00H, no dia 6 de junho de 2026, na sede do Motoclube Falcões da Estrada, e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Ratificação do despacho que autorizou o transporte dos acólitos a Fátima, no dia 10 de junho de 2026: - O Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho que autorizou o transporte dos acólitos a Fátima, no dia 10 de junho de 2026. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Ratificação do despacho que autorizou a realização de um passeio de automóveis clássicos, no dia 10 de junho de 2026, no concelho de Pinhel: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que já tinha sido aprovado numa reunião anterior o apoio a conceder a este passeio de automóveis clássicos que se realizou no dia 10 de junho de 2026 e o Executivo tinha ali presente o pedido de parecer para ratificação.-----

Considerando que o pedido se encontra em conformidade com o Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e que foram presentes os pareceres favoráveis das localidades onde tem o seu percurso, bem como o parecer da GNR, o Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho que autorizou a realização de um passeio de automóveis clássicos, no dia 10 de junho de 2026.-----

Município de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que quis um esclarecimento relativo aos apoios concedidos para as diversas atividades do concelho, perguntou se havia algum critério objetivo para essa atribuição.-----

A Senhora Presidente explicou que o Executivo tem deliberado e aprovado sobre o apoio que têm vindo a pedir e não tem havido nenhum corte, no entanto, tem que haver algum limite e bom senso para se poderem ajudar todos os grupos.-----

1. Divisão de Administração e Finanças;-----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 2.628.801,96€ (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e um euros e noventa e seis cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 180.877,55€ (cento e oitenta mil, oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) .O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2- Apreciação e votação do pedido de apoio apresentado por Paulo Alexandre Lopes Esteves, na qualidade de representante da Mordomia do Grupo de Amigos “Duros do Asfalto” de João Durão, na freguesia das Freixedas, para a realização de um passeio de motorizadas, a decorrer no dia 16 de agosto de 2026:

- A Senhora Presidente explicou que neste pedido o requerente solicitava mesas, bancos, brindes e bens alimentares. A Senhora Presidente propôs a cedência de mesas e respetivos bancos, mais os brindes de merchandising do Município, excluindo os bens alimentares. -----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio logístico apresentado por Paulo Alexandre Lopes Esteves, na qualidade de representante da Mordomia do Grupo de Amigos “Duros do Asfalto” de João Durão, na freguesia das Freixedas, para a realização de um passeio de motorizadas, a decorrer no dia 16 de agosto de 2026, com a cedência de mesas e bancos, assim como os brindes solicitados.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido apresentado por Noémia Maria Brites dos Santos, na qualidade de representante da Associação “Os Pimpões 100 Destino”, relativo a um pedido de apoio de 200 t-shirts, para a realização da festa convívio a realizar, na localidade da Reigadinha, na freguesia de Pala, no dia 2 de agosto de 2026: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio apresentado por Noémia Maria Brites dos Santos, na qualidade de representante da Associação “Os Pimpões 100 Destino”, relativo a um pedido de apoio de 200 t-shirts (cem unidades tamanho L, cinquenta unidades tamanho M e 50 unidades tamanho XL), para a realização da festa convívio a realizar no dia 2 de agosto de 2026, na localidade de Reigadinha, na freguesia de Pala.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Vascoveiro, para a realização do encontro de concertinas no dia 5 de julho de 2026, na freguesia de Vascoveiro: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio técnico apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Vascoveiro, para a realização do encontro de concertinas no dia 5 de julho de 2026, na freguesia de Vascoveiro, aprovando também o apoio de cento e cinquenta bonés para oferta aos participantes deste encontro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Apreciação e votação do pedido apresentado por Igor André Teixeira Antunes, representante da Mordomia das Festas Anuais em Honra de São João em Valbom, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, para a Festa de S. João, na freguesia de Valbom, para o dia 20 de junho de 2026, até às 4:00H, no Largo da Igreja de Valbom, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro: - Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H, no dia 20 de junho de

Município de Pinhel

2026, para a realização de um baile no Largo da Igreja, na freguesia de Valbom, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas para perguntar se a Câmara estava a providenciar o arranjo do local onde irá decorrer esta festa em Valbom, uma vez que foi uma das zonas afetadas pelas trovoadas.-----

A Senhora Presidente respondeu afirmativamente que tudo estaria a ser devidamente compactado, para depois a calçada ser recolocada e garantir a segurança de todos.-----

6- Apreciação e votação do pedido apresentado por Igor André Teixeira Antunes, representante da Mordomia das Festas Anuais em Honra de São João em Valbom, relativo ao corte de rua no perímetro circundante ao Largo da Igreja de Valbom, para o dia 20 de junho de 2026: - Considerando que o pedido reúne as condições necessárias para a sua aprovação, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o parecer favorável para o corte de rua, no perímetro circundante ao Largo da Igreja de Valbom, para o dia 20 de junho de 2026.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

7- Apreciação e votação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Valbom relativo à cedência de sinais de trânsito para desvio da circulação e à cedência de mesas e cadeiras /bancos para a realização do jantar de S. João, dia 20 de junho de 2026: - A Senhora Presidente fez uso da palavra para referir que neste pedido também constava o pedido de corte de rua efetuado pela Junta de Freguesia de Valbom, no entanto, este assunto já estava salvaguardado pelo pedido da mordomia no ponto anterior. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de sinais de trânsito para desvio da circulação automóvel e a cedência de mesas e cadeiras/bancos, para a realização de um jantar convívio, no dia 20 de junho de 2026, para aproximadamente 150 pessoas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os

Município de Pinhel

efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

8- Apreciação e votação do pedido apresentado pela Federação Portuguesa de Ciclismo para emissão de parecer favorável à passagem dos Campeonatos Nacionais de Estrada 2026 pelo concelho: - Considerando que a prova tem passagem no nosso concelho e se enquadra nos termos do n.º 1, do artigo 3º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade a emissão do parecer favorável à passagem dos Campeonatos Nacionais de Estrada 2026, nos dias 26 a 28 de junho de 2026. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

9- Apreciação e votação do pedido de apoio técnico, para contratação de um assistente operacional, apresentado pela Agregação de Freguesias de Sul de Pinhel: - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio técnico para a contratação de um assistente operacional, apresentado pela Agregação de Freguesias de Sul de Pinhel.-----

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

10- Apreciação e votação da proposta de contratar – Aquisição de uma infraestrutura de armazenamento, servidores com *disaster recovery*: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que informou o Executivo Municipal que o servidor da Câmara Municipal de Pinhel está em “fim de linha”, e cada vez que há algum acontecimento que perturbe a alimentação elétrica do servidor, há muito receio daquilo que possa vir a ser recuperado ou não. Mais informou, que na sequência e integrado

Município de Pinhel

numa candidatura da ITI (Investimentos Territoriais Integrados) da Região da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que apoiará parcialmente, pretende-se fazer a modernização administrativa para fazer a aquisição de uma estrutura nova de servidor com Disaster Recovery e, nos Termos da Lei, será feito uma Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para se tentar obter o melhor preço possível, uma vez que se trata de um investimento com um valor elevado, cumprindo todas as especificidades que o Gabinete de Informática considerou necessárias.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que pretendeu saber qual o prazo em termos de concurso e se só se pretendia adquirir o servidor.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que o que se pretende é a aquisição da infraestrutura, de um servidor novo, através de Concurso Público com um valor base. Mais referiu, que a Câmara tem outros contratos e necessidade de outro tipo de assistência técnica pra criar backups redundantes, backups irredundantes para o armazenamento e na salvaguarda de informação, pois não se trata apenas de se saber se vamos ou não ser atacados, mas saber quando e de que forma é que se terá capacidade de se recuperar desse ataque.-----

O Senhor Vereador António Ruas demonstrou a sua preocupação relativamente em saber onde fica o alojamento da informação da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para esclarecer que esta modernização que se pretende fazer na infraestrutura salvaguarda essa parte e deu conta ao Executivo que, a curto prazo, também se terá que fazer um investimento no som do Auditório Municipal da Câmara, pois quando foi adquirido era bom, mas agora precisa de ser modernizado.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de contratar relativa à prestação de serviços “Aquisição de uma infraestrutura de armazenamento, servidores com “*disaster recovery*”, com o preço base de 263.000,00€ (duzentos e sessenta e três mil euros), mais IVA à taxa legal aplicável, nos termos e para os efeitos do Artigo 36º do Código dos Contratos Públicos. Mais deliberou aprovar, por unanimidade, como membros do júri deste procedimento concursal: o Senhor Engenheiro Nuno Alexandre Ferreira Rocha, como Presidente do Júri, o Senhor Engenheiro Ricardo Miguel dos Santos Monteiro, como 1.º Vogal Efetivo e a Senhora Doutora Ana Beatriz Almeida Venâncio, como 2.ª Vogal Efetiva.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos;

1- Apreciação e votação da proposta de adjudicação para a Requalificação do Parque da Feira de

Pinhel: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que estava para análise e deliberação a proposta de adjudicação para a requalificação do Parque da Feira de Pinhel, assim como o relatório preliminar e relatório final. A Senhora Presidente informou que apenas havia uma única proposta que reunia condições para ser adjudicada e que foi incluída no relatório final.-----

Pronunciou-se o Senhor Vereador António Ruas para referir que na reunião do dia 15 de janeiro de 2026 do Executivo Municipal, congratulou esta tomada de decisão de se criar um parque para as feiras, no entanto, tinham deixado algumas sugestões e dúvidas, pois não concordavam com a localização designada para este parque das feiras, uma vez que o PDM prevê uma zona florestal e agrícola, não lhes parecendo o local correto e apropriado para a implementação do mercado da feira. O Senhor Vereador referiu que após análise das peças que lhes tinham sido apresentadas, referiram que os elementos eram insuficientes para se poderem pronunciar sobre este projeto, referindo ainda que o projeto não cumpria o plasmado no Artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, considerando que o projeto não contempla na sua totalidade aquilo que deveria contemplar na verdade, não tendo memória descritiva, nem tendo especialidades no projeto, não se dando cumprimento à Portaria 255/2023, que reporta para as diversas fases de projeto de execução em obras públicas. O Senhor Vereador referiu que na altura, sugeriram que o projeto fosse reanalisado, sendo apresentado um projeto completo, incluindo as respetivas especialidades. Também sugeriram que o projeto deveria contemplar infraestruturas de apoio, tais como casas de banho, gabinetes de apoio para controlo e gestão das feiras. O Senhor Vereador lamentou que a sua proposta não tenha sido considerada e, por isso, votou contra a abertura do respetivo concurso, e pelas mesmas razões votava contra esta adjudicação.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Ruas e Alexandre Raposo, a adjudicação à empresa Biosfera Construções Unipessoal Lda. para a Requalificação do Parque da Feira de Pinhel, pelo valor de 708.787,50€ (setecentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável, aprovando ainda o Relatório Final.-----

Mais deliberou aprovar, por unanimidade, a nomeação do Senhor Sérgio Ricardo Brígida Barata, funcionário do Município de Pinhel, como Gestor de Contrato, para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos

Município de Pinhel

termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;-----

1- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 734, localizado na Avenida dos Correios n.º 17, na freguesia de Pínzio, com uma área bruta privativa de 1440m2: - Considerando que a Junta de Freguesia de Pínzio informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 734, localizado na freguesia de Pínzio, com uma área bruta privativa de 1440m2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

-2- Apreciação e votação do pedido apresentado por Guilherme Joel Ponciano Lage, relativo à redução de taxas de uma unidade para comércio e serviços, nos termos e para os efeitos na alínea a), do n.º 5, do Artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel: - Considerando que o pedido enquadra-se na alínea a) do n.º 5 do Artigo 10.º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a percentagem de 35%, a que corresponde o pagamento de uma taxa, no valor de 318,10€ (trezentos e dezoito euros e dez cêntimos). O valor da taxa a pagar sem redução era de 489.38€ (quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que na reunião que se irá realizar no dia dois de julho de 2026, será levada para análise e deliberação do Executivo Municipal uma proposta efetuada pela Senhora Vice Presidente e pelo Senhor Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico,

Município de Pinhel

Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento, com critérios atualizados sobre as taxas.-----

3- Apreciação e votação da proposta de devolução de valores cobrados em excesso à munícipe

Adelaide de Jesus Freire Figueiredo: - Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Videira que referiu, que no seu entender, a munícipe deverá pagar a água consumida e que concordava com o enquadramento que o Senhor Engenheiro Joaquim Vaz efetuou. -----

Fez uso da palavra o Senhor Engenheiro Joaquim Vaz que explicou aos presentes que o motivo do pedido se baseava em consumos de água superiores aos consumos normais mensais e, segundo a requerente a causa dos consumos ditos anormais era por causa de uma fuga de água na rede predial da casa de habitação. Prosseguiu e esclareceu que as faturas sobre as quais incidia o pedido da requerente, diziam respeito aos meses de novembro e dezembro de 2025, a de novembro com 106 m3 e a de dezembro com 189m3. Dado tratar-se de uma fuga da rede predial, da responsabilidade da requerente, na sua análise, a água deveria ser paga pela consumidora. No entanto, relativamente às tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos urbanos, conforme documentos do processo, constatou que a casa não é servida por rede pública de saneamento, propondo, por isso, a anulação dos valores das tarifas fixas e variáveis de saneamento e respetiva TRH. Assim, após a sua análise, e referente à fatura do mês de novembro de 2025, deverá ser emitida uma nota de crédito de 272,96€ (duzentos e setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), e referente ao mês de dezembro de 2025 deverá ser emitida uma nota de crédito no valor de 521,05€ (quinhentos e vinte e um euros e cinco cêntimos). O Senhor Engenheiro Joaquim Vaz ainda referiu que a requerente também solicitava a devolução de todos os valores indevidamente pagos ao longo dos anos anteriores, no entanto, o que está estipulado é que em casos como estes, apenas seriam devolvidos os valores de saneamento a partir da data de entrada do pedido, dando um total aproximado de 16,10€ (dezasseis euros e dez cêntimos).-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que perguntou se estes valores seriam para ser devolvidos em nota de crédito.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que terá de ser emitida uma nota de crédito, pois a requerente já fez o pagamento das faturas.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação dos valores das tarifas fixas e variáveis de Saneamento e respetiva TRH e a alteração dos valores da tarifas variáveis de resíduos sólidos e respetiva TGR . -----

Município de Pinhel

Com os valores retificados das duas faturas correspondentes aos meses de novembro de 2025 e dezembro de 2025, de acordo com a informação técnica prestada, haverá duas notas de crédito a emitir, uma relativa ao mês de novembro de 2025 no valor de 272,96€ (duzentos e setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e, outra, relativa ao mês de dezembro de 2025 no valor de 521,05€ (quinhentos e vinte e um euros e cinco cêntimos).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----**1 - Apreciação e votação das normas de funcionamento do Torneio Futsal Inter-Freguesias 2026 de Pinhel: -**

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que na primeira página do documento que tinham presente das normas de funcionamento, existia um lapso, dando conta que onde constava 2025 seria 2026. A Senhora Presidente esclareceu que as normas de participação eram idênticas às edições dos anos anteriores e que as inscrições poderão ser feitas até às 18:00H do dia 8 de julho de 2026, sendo o sorteio efetuado no dia 10 de julho de 2025 às 18:00H. A Senhora Presidente referiu ainda ao Executivo Municipal que tinham para análise não só as Normas do Futsal Interfreguesias, como as do futsal sub14 e as do futsal sub10. -----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as normas de funcionamento referentes aos Torneios de Futsal Inter-freguesias 2026, de futsal sub 10 e de futsal sub 14, a decorrerem nos meses de Julho e Agosto de 2026. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

- 1- Revogação da deliberação de Câmara, datada de 29 de abril de 2026, relativa à aprovação para a atribuição de habitação social de tipologia T3 à munícipe Vitória Sarmiento Leite: - Tomou

Município de Pinhel

a Senhora Presidente que informou que no âmbito da atribuição social de tipologia T3, sita na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, 2.º esquerdo, em Pinhel, a munícipe Vitória Sarmento Leite, informou os serviços técnicos municipais que não pretendia manter a habitação atribuída, por ter decidido passar a residir com o seu companheiro, tendo procedido à devolução da respetiva chave, e que o Executivo Municipal tinha presente para apreciação e votação a revogação dessa deliberação, referente à aprovação da atribuição de habitação social supra citada, na reunião do dia 29 de abril de 2025.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara, datada de 29 de abril de 2026, relativa à aprovação para a atribuição social de tipologia T3 à munícipe supra mencionada.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação da análise e avaliação do júri, para atribuição, na modalidade de arrendamento, de habitação social T3 na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, 2.º esquerdo e T2 na Avenida Carneiro Gusmão, n.º 84, 2.º direito, bem como dos valores das respetivas rendas, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro: - Considerando que na deliberação da reunião do Executivo Municipal, a 10 de dezembro de 2025, foi aprovado a abertura do concurso de classificação para a atribuição, na modalidade de arrendamento, de dois fogos habitacionais, ficando também deliberado que, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Camarárias, os restantes candidatos assumiriam a qualidade de suplentes, sendo considerados por ordem de classificação para eventual atribuição de fogo habitacional que viesse a ficar disponível antes da abertura de novo procedimento concursal e durante o período de validade da lista, fixado em ano. Após a atribuição das habitações, celebração dos respetivos contratos de arrendamento e entrega das chaves, foi o Município informado pela beneficiária Vitória Sarmento Leite de que, por motivos de ordem pessoal, prescindia da habitação que lhe havia sido atribuída, por ter decidido alterar a sua situação habitacional e passar a residir com o seu companheiro. Face a esta circunstância, e considerando a atual disponibilidade de dois fogos de habitação social, um de tipologia T3, sito na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, 2.º esquerdo, e outro tipologia T2, n.º 84, 2º direito, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição dos dois fogos disponíveis (T2 e T3) às candidatas Liliana Pontes Borda de Água (T2) e Cristiana Filipa

Município de Pinhel

Nunes Vianez (T3), mediante o pagamento dos seguintes valores de renda, calculados nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, 77,28€ (setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos) para a tipologia T3 e 79,25€ (setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), para a tipologia T2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

8. Aprovação das propostas em minuta: -Tomou a palavra a Senhora Presidente para propor ao Executivo Municipal a aprovação das seguintes atas em minuta: a Ratificação do despacho que autorizou a alteração ao Regulamento Sanitário para a realização da Feira Medieval nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2026; a Ratificação do despacho que autorizou a emissão da licença especial de ruído, para a realização de um concerto, no dia 6 de junho de 2026, até às 6:00H, na sede do Motoclube Falcões da Estrada, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, e respetivo pedido de isenção de taxas, nos termos da alínea c), do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município; a Ratificação do despacho que autorizou o transporte dos acólitos a Fátima, no dia 10 de junho de 2026; a Ratificação do despacho que autorizou a realização de um passeio de automóveis clássicos, no dia 10 de junho de 2026, no concelho de Pinhel; o pedido de apoio apresentado por Paulo Alexandre Lopes Esteves, na qualidade de representante da Mordomia do Grupo de Amigos “Duros do Asfalto”, de João Durão, para a realização de um passeio de motorizadas, a decorrer no dia 16 de agosto de 2026; o pedido apresentado por Noémia Maria Brites dos Santos, na qualidade de representante da Associação “Os Pimpões 100 Destino”, relativo a um pedido de apoio de 200 t-shirts, para a realização da festa convívio, a realizar no dia 2 de agosto de 2026, na localidade de Reigadinha, na freguesia de Pala; o pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Vascoveiro, para a realização do encontro de concertinas no dia 5 de julho de 2026, na freguesia de Vascoveiro; o pedido apresentado por Igor André Teixeira Antunes, representante da Mordomia das Festas Anuais em Honra de São João em Valbom, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, para a Festa de S. João, na freguesia de Valbom, para o dia 20 de junho de 2026, até às 4:00H, no Largo da Igreja de Valbom, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo

Município de Pinhel

15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; o pedido apresentado por Igor André Teixeira Antunes, representante da Mordomia das Festas Anuais em Honra de São João em Valbom, relativo ao corte de rua no perímetro circundante ao Largo da Igreja de Valbom, para o dia 20 de junho de 2026; o apreciação e votação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Valbom relativo à cedência de sinais de trânsito para desvio da circulação e à cedência de mesas e cadeiras /bancos para a realização do jantar de S. João, dia 20 de junho de 2026; o pedido apresentado pela Federação Portuguesa de Ciclismo para emissão de parecer favorável à passagem dos Campeonatos Nacionais de Estrada 2026 pelo Concelho; o pedido de apoio técnico, para contratação de um assistente operacional, apresentado pela Agregação de Freguesias de Sul de Pinhel; a proposta de contratar – Aquisição de uma infraestrutura de armazenamento, servidores com *disaster recovery*; a proposta de adjudicação para a Requalificação do Parque das Feira de Pinhel; o não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 734, localizado na Avenida dos Correios n.º 17, na freguesia de Pinzio, com uma área bruta privativa de 140 m²; o pedido apresentado por Guilherme Joel Ponciano Lage, relativo à redução de taxas de uma unidade para comércio e serviços, nos termos e para os efeitos na alínea a), do n.º 5, do Artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel; a proposta de devolução de valores cobrados em excesso à munícipe Adelaide de Jesus Freire Figueiredo; a proposta de alteração do Regulamento de Liquidação, Pagamento e cobrança de Taxas de Urbanização e edificação do Município de Pinhel; as normas de funcionamento do Inter-Freguesias para o ano de 2026; a revogação da deliberação de Câmara, datada de 29 de abril de 2026, relativa à aprovação para a atribuição de habitação social de tipologia T3 à munícipe Vitória Sarmento Leite e a análise e avaliação do júri, para atribuição, na modalidade de arrendamento, de habitação social T3 na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, 2.º esquerdo e T2 na Avenida Carneiro Gusmão, n.º 84, 2.º direito, bem como dos valores das respetivas rendas, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.-----

O Executivo Municipal concordou com a proposta da Senhora Presidente para a aprovação das atas em minuta das deliberações supramencionadas. -----

9. Período de Intervenção do Público: - A Senhora Presidente deu como aberto o período de “Intervenção do Público”, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo 49º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e deu a palavra a um munícipe que manifestou interesse em falar.-----

Município de Pinhel

Tomou a palavra o Senhor Carlos Susana que cumprimentou todos os presentes e referiu que relativamente à obra de abastecimento de água de Alverca da Beira, sendo ele o empreiteiro da mesma, não acha correto as justificações que os Senhores Vereadores, que votam contra nos Autos de Medição da referida obra, e gostaria de esclarecer alguns pontos. No que se refere ao prazo da obra referiu que é de 450 dias e no respeitante ao material utilizado em obra, clarificou que o que tinha ficado decidido com os técnicos do Município é aquilo que ele está a aplicar e, por isso, não está a “fugir” em nada, antes pelo contrário, pois se fosse a aplicar outro tipo de tubo, o valor dos custos aumentaria significativamente. Relativamente ao atraso que a obra tem vindo a sofrer, têm vindo a haver entraves que lhe são alheios, caso contrário a obra já estaria concluída antes do prazo previsto.-----

Fez uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de Alverca da Beira/Bouça Cova que referiu que relativamente aos depósitos de abastecimento da povoação, o caudal de água que existe com os depósitos de baixo chegava para abastecer a povoação toda, uma vez que o dito depósito de cima estava já há muitos anos a verter muita água.-----

Fez uso da palavra o Senhor Chefe da Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamento que referiu que era de lamentar o facto de se andar a colocar engrenagem e desinformação no próprio processo de abastecimento. Esclareceu que a Câmara Municipal de Pinhel tinha realizado um contrato com as Águas do Vale do Tejo que têm como obrigação abastecer a população da freguesia de Alverca da Beira/boça Cova, e que estava a ser desenvolvido um processo para a ampliação da ETA de Vascoveiro para passar a ter o dobro de capacidade do cruzamento da água. -----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que quis deixar esclarecido que ele nunca pôs em causa o trabalho que o empreiteiro da obra está a efetuar e que nem está ligado à questão da tubagem em fibrocimento e que apenas vota contra os autos referente à obra de abastecimento de água de Alverca da Beira/Bouça Cova, não contra o empreiteiro da obra, mas sim contra aquilo que lhe aparece para votação relativo ao material aplicado em obra e que lamentava que as coisas fossem feitas assim, sem perfil hidráulico, sem cálculos hidráulicos para o efeito.-----

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas e seis minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Assistente Técnica Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Município de Pinhel

Paços do Concelho de Pinhel, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Assistente Técnica,

(Cristina Pereira Eusébio)